



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170001-GABGOV**, do tipo Melhor Técnica, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às nove horas do dia 30 de janeiro de 2018, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 32.175, de 22 de março de 2017, para dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que irá proceder o recebimento dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços. A sessão foi realizada com a presença de Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - membros. Se fizeram presentes à sessão as seguintes empresas legalmente representadas conforme segue:

EMPRESAS	REPRESENTANTES LEGAIS
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	Raimundo de Lavor Neto
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	Eduardo Brígido Monteiro Neto
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	Cíntia Maria Azevedo Vidal
AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Eduardo Castro Alves Câmara
VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	Fco Gualbernei Alves de Andrade

A Comissão deu início a sessão conferindo o credenciamento dos representantes das empresas. Posteriormente solicitou a entrega dos invólucros nº 05 pertinentes aos Documentos de Habilitação por partes das licitantes presentes a sessão. A Comissão comunicou o alijamento do certame das empresas **SLOGAN PROPAGANDA S/A** e **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, porquanto as licitantes não procederam a entrega do Invólucro 5 - Documentos de Habilitação, conforme disposição editalícia constante do subitem 11.1.1. Dando prosseguimento, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes das empresas participantes desta sessão, analisando e rubricando o seu conteúdo, para em seguida solicitar a presença de 2(dois) representantes a fim de que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelos senhores Eduardo Brígido Monteiro Neto e Raimundo de Lavor Neto. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou o seguinte resultado:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	HABILITADA
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	HABILITADA
VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	HABILITADA

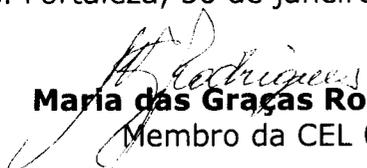
Perguntado aos representantes legais se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido, a representante legal da empresa **_PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, senhora Cíntia Maria Azevedo Vidal, manifestou a intenção de interpor recurso. A Comissão definiu então o prazo recursal de 31/01 a 06/02/2018. Nada mais havendo



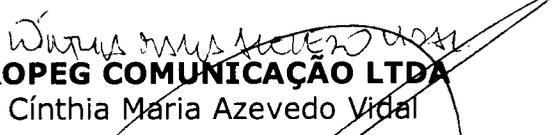
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais presentes. Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente da CEL 03


Maria das Graças Rodrigues
Membro da CEL 03


Ana Francisca Marinho Alves
Membro da CEL 03


PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA
Cíntia Maria Azevedo Vidal


VERVE COMUNICAÇÃO LTDA
Fco Guabernes Alves de Andrade


AGÍL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Eduardo Castro Alves Câmara


EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA
Eduardo Brígido Monteiro Neto


BOLERO SERV. EM COMUNIC. E PUBLICIDADE LTDA
Raimundo de Lavor Neto